



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2657

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2657

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Autorização de Contratação Direta	7
Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 192, de 21 de julho de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Larissa Simonato Marques, PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Larissa Simonato Marques, matrícula nº 89462, PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 193, de 21 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias da servidora Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, e assegura o gozo em data posterior)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal, Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 20 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para a data de

03 a 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 194, de 21 de julho de 2026

(Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.149, de 03 de julho de 2026 e a Portaria nº 20.147, de 02 de julho de 2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.149, de 03 de julho de 2026 e a Portaria nº 20.147, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 195, de 21 de julho de 2026

(Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.190, de 17 de julho de 2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.190,



de 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 196, de 21 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias do servidor Edel Aparecido Barboza, e assegura o gozo em data posterior)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias do servidor público municipal Edel Aparecido Barboza, matrícula nº 78839, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 22 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 199, de 22 de julho de 2026

(Concede quinze dias de licença saúde ao Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinícius da Conceição, a partir de 20 de julho de 2026)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de licença saúde ao Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinícius da Conceição, matrícula nº 30392, no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886, no período mencionado, sem prejuízo do exercício das funções de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em exercício

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROBERTO MARCIO PERES

Objeto: Contratação do show artístico da Trupe Trupé para apresentação no dia 15 de agosto de 2026, no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 18.000,00

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026 - PROCESSO Nº 206/2026 - Valor global: R\$ 18.000,00 - Vigência: 30 dias. - Assinatura: 20 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTENSE MORADIA ASSISTIDA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em



21 de julho de 2025 firmaram termo de contrato para a contratação de empresa especializada para prestações de serviços de estadia com enfermagem, fisioterapia, psicólogo, nutricionista e permanência de cuidador 24 horas por dia, para tratamento de esquizofrenia, por período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 - PROCESSO Nº 251/2025.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2026, até o dia 21 de julho de 2027, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 133.018,80 (cento e trinta e três mil, dezoito reais e oitenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	060.005.014	MES	12	Prestação de serviços de estadia com enfermagem, fisioterapia, psicólogo, nutricionista, incluindo permanência de cuidador 24 horas por dia, para tratamento de esquizofrenia, em regime de internação permanente.	R\$ 10.550,00	R\$ 11.084,90	R\$ 133.018,80

PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2025 - Processo - 251/2025. Assinatura: 20 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026
PROCESSO Nº 215/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos dos Processos Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 04/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/07/2026.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 PROCESSO Nº 045/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução completa de videomonitoramento urbano composta por câmeras, bem como todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua plena operacionalização, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

DATA DA SESSÃO: 06/08/2026

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração -

21/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 19 de janeiro de 2026 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Ginásio Poliesportivo "Jurandir José Lopes" localizado no município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 600/2025 e seus anexos.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 4.984,96 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme Proc. Administrativo 16.600/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 600/2025. Assinatura: 20 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FALAMANSÁ PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de show artístico da banda Falamansa para apresentação no dia 08 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez", de acordo com as especificações abaixo, e conforme INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026 - PROCESSO Nº 204/2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 310.000,00

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026 - PROCESSO Nº 204/2026. Valor global: R\$ 310.000,00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 21 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 - PROCESSO Nº 180/2026.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores de passeio, tipo Sedan, para apoio logístico das equipes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: COMPREFROTA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA o



item 01, com o valor de R\$ 102.168,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 102.168,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - 16/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2026 - Processo 216/2026, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura técnica (gerador de energia e painéis de LED) destinada a realização do Festival Literário de Votuporanga-FLIV 2026.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Jose Lazaro Nascimento Junior Som CNPJ: 06.107.557/0001-02 VALOR: R\$ 54.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 21/07/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026- PROCESSO Nº 50/2026

OBJETO: Aquisição de Policloreto de Alumínio (PAC), com concentração de 09% a 11% de Al₂O₃ (% m/m), destinado ao tratamento de água para consumo humano na Estação de Tratamento de Água (ETA).

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora **LODES INDUSTRIA QUÍMICA LTDA** com o grupo 1 no valor total de **R\$ 671.875,00** (seiscentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Votuporanga, 21 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - PROCESSO Nº 56/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos à combustão destinados à construção civil, visando atender às necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/07/2026 ao dia **06/08/2026** até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia **06/08/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 20 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a exclusão de 01 (um) servidor e a alteração de lotação de 02 (dois) servidores, conforme dispõe o Memorando emitido pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Paula Toledo Ferrari, despacho 293 1doc 2495/2023, datado de 15/07/2026, se faz necessária a supressão de 1 (cartão) à quantidade estimada de cartões alimentação, considerando o valor unitário por cartão de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ficando reduzido o valor mensal em R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **7.200,00** (sete mil e duzentos reais) para o período de 09 (nove) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e**



Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de julho de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga
Votuporanga, 21 de julho de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Contratação da empresa CPG CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA para a Contratação de empresa especializada para a realização de diagnóstico técnico e estratégico da estrutura operacional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), identificando oportunidades de melhoria relacionadas à gestão, governança, integração entre departamentos, execução dos processos e utilização dos recursos existentes, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte dias), conforme o disposto no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e no art. 18 da Portaria nº 2521 de 30/04/2026 da Saev Ambiental, **Inexigibilidade nº 10/2026, Processo nº 57/2026.**

Empresa contratada: **CPG CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA**, no valor total de **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais).

Informações e Documento de Formalização de Demanda pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 21 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Contratação da empresa TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de conjunto bombeador de eixo vertical prolongado, modelo 14 TC 500-08, destinado à composição de reserva operacional para atendimento dos Sistemas Norte e Sul, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte dias), conforme o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, **Inexigibilidade nº 09/2026, Processo nº 55/2026.**

Empresa contratada: **TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA**, no valor total de **R\$ 495.560,99** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 20 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CINQUENTA E TRÊS DIAS DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER cinquenta e três dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 10 de julho de 2026 e término no dia 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 20 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PORTARIA N° 46/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	20/07/2026 16:44:24

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Intelligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256withRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	20/07/2026 15:55:03

```
FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.80 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF729B03874AFDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.
```

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	20/07/2026 16:33:32

FRIENDLY_NAME:	MAURILO PIMENTA DE MORAIS	2026-07-06	15:54:51	COUNTRY:	Brazil/BR	REGION:	São Paulo/SP
CITY_ZIP_CODE:	Fernandópolis,15600-000	TIMEZONE:	America/Sao_Paulo	LAT/LON:	-20.2997/-50.298		
INTERNET_SERVICE_PROVIDER:	Plis Inteligência em Tecnologia Ltda	LOCAL_IP:	128.0.9.93	REMOTE_IP:	177.84.63.106	HASH:	SHA256
SERIAL:	SV/uOeq5zkK6e4KmVFtiw==	VALID_FROM:	2026-07-06 18:54:51	VALID_TO:	2029-01-03 18:54:10	FINGERPRINT:	
E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8	ISSUER:	AC OAB G3	RDN_ISSUER:	/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS			
ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3	KEY_ALGORITHM:	rsaEncryption	KEY_FINGERPRINT:	00E0A5E8945248DCB5849BCF6A75391E81D59AF	SIGN_ALGORITHM:	sha256WithRSAEncryption	

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PORTARIA Nº 46/2026** - chave de acesso: **PROTM-104390-7U8T0J-3M4K3M**, adicionado em **17/07/2026** às **08:39:16**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

PROCESSO ELETRÔNICO | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/07/2026 15:26:04 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-41636C-3M4R1M-6G5P1V Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br